



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



02
[Handwritten signature]

AUTÓGRAFO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 01/80

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º) - É concedido ao senhor WALDEMAR CASTELLAR DE FRANCESCHI, o Título de "CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE"

Artigo 2º) - Este Decreto Legislativo - entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 04 de Março de 1.980.

[Handwritten signature]
VALDEMAR DOS SANTOS
Presidente

Publicado na Portaria desta Casa.

Data Supra

[Handwritten signature]
Osmar de Lima
Diretor Administrativo



03
+

Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 05/79

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artº 1º) - É concedido ao senhor WALDEMAR - CASTELLAR DE FRANCESCHI, o Título de "CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE".

Artº 2º) - Esta Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 27 de Novembro de 1979.

A Comissão de Justiça, Legislação e
Política, em seu parecer,

em sessão da C. M. de
Pirassununga, em 27 de Novembro de 1979

Antônio
Presidente

Aprovada em 1ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, em 26 de Setembro de 1980.

Antônio
Presidente

Aprovada em 2ª discussão.
A redação final.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, em 03 de 04 de 1980.

Antônio
Presidente

Roberto Bruno
ROBERTO BRUNO

Guaraciama

Roberto Bruno

Roberto Bruno

Roberto Bruno

Valdemar Castellar

Carlos

Roberto Bruno



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



JUSTIFICAÇÃO

04
/

Visa o presente Projeto de Decreto Legislativo, outorgar ao senhor Waldemar Castellar De Franceschi, o título de "Cidadão Pirassununguense", pelos relevantes serviços que vem prestando à nossa comunidade.

Waldemar Castellar De Franceschi, nasceu no dia 12 de julho de 1919, na cidade de Santa Adélia, Estado de São Paulo, vindo para nossa cidade, no ano de 1929. É filho do senhor José De Franceschi e de Da. Josefina Castellar De Franceschi.

Dedicou-se a profissão de cantor e compositor, tendo composto 400 músicas, tendo cantado pelo Brasil todo em teatros e circos, sempre divulgando a nossa cidade.

Foi Inspetor Oficial da Guarda Territorial em Ponta-Porã.

Em 1947, prestou concurso na cidade de São Paulo, para investigador da Secretaria de Segurança, onde serve até hoje como Investigador-Classe Especial.

Dedicou duas músicas à nossa cidade, as quais são: "Saudades de Pirassununga", no ano de 1959 e "Cachoeira das Emas" em 1970.

Sua primeira emissora de rádio em/



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



05
/

que trabalhou, foi na Z.Y.I-3 de Pirassununga, por um período de cinco anos; a seguir trabalhou por cinco anos na Rádio Piratininga de São Paulo; sete anos na Rádio Record de São Paulo e por fim, na Emissora e Televisão Tupy de São Paulo, por dezesseis anos.

A gravadora de seus discos foi a R.C.A Vitor; com 22 L.P. gravados; 16 compactos duplos; 28 compactos simples e 60 discos de 78 rotações.

Foi um dos cantores de música sertaneja mais premiado do Brasil, tendo recebido os seguintes prêmios:

- a) em 1957 recebeu o "Troféu Roquete Pinto";
- b) em 1958 recebeu o "Troféu Festival do Disco";
- c) em 1960 recebeu o "Diploma do Clube dos Comentaris
tas do Disco do Rio de Janeiro";
- d) em 1961 "Troféu "Campeões de Correspondência";
- e) 1962 recebeu a "Medalha de Honra ao Mérito" como -
"Os Mais Premiados";
- f) 1963 recebeu o "Troféu Viola Dourada".

Portanto, a homenagem ora proposta é muita justa ao nosso querido cantor sertanejo "Nenete".

Pirassununga, 27 de NON de 1979.

Roberto Bruno
Roberto Bruno



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Ob
/

PARECER N.º -----

Visa o Projeto de Decreto Legislativo n.º 05/79, de autoria do vereador Roberto Bruno, conceder ao - senhor Waldemar Castellar De Franceschi, o título de "Cida-dão Pirassununguense".

Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, estudando o projeto em t~~e~~la, nada tem a opor quan-to ao seu asp~~e~~cto legal e constitucional.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 1980.

Orlando Alves Ferraz

Presidente

João Divino Bréves Consentino

Relator

Osvaldo Pinto de Campos

Membro